

PORTARIA ANAC Nº 921/SPO, DE 11 DE ABRIL DE 2014.

Autoriza o funcionamento e homologa a parte prática do Curso PP-A da JK Escola de Aviação Civil.

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 1º, inciso V, da Portaria nº 3377, de 20 de dezembro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o funcionamento da JK ESCOLA DE AVIAÇÃO CIVIL, situada na Rua Severiano Batista de Oliveira, Quadra 108, Lote 07, nº 381, Setor Central, na cidade de Formosa (GO), CEP 73.801-420, pelo período de 5 (cinco) anos, conforme despacho dado ao requerimento atinente ao processo nº 00065.020916/2013-54.

Art. 2º Homologar a parte prática do Curso de Piloto Privado-Avião da JK ESCOLA DE AVIAÇÃO CIVIL, situada na Rua Severiano Batista de Oliveira, Quadra 108, Lote 07, nº 381, Setor Central, CEP: 73.801-420, na cidade de Formosa (GO), pelo período de 5 (cinco) anos, conforme despacho dado ao requerimento atinente ao processo nº 00065.020916/2013-54.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

AUDIR MENDES DE ASSUNÇÃO FILHO